

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/2025 - CMA/ES

CONCEDE A SENHORA SILDETE CORREIA MOREIRA O TÍTULO DE "EDUCADOR EMÉRITO".

A Mesa Diretora faz saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.300/96 c/c o art. 170 e ss. do Regimento Interno, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **SILDETE CORREIA MOREIRA**, o Título de Honra de "**EDUCADOR EMÉRITO**", pelos relevantes serviços prestados à causa da Educação no Município de Alegre/ES.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 22 de setembro de 2025.

TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
Vereadora